



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

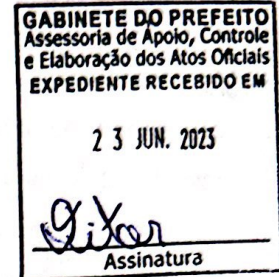
Ofício nº 345/2023 – GPR/PJA

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Araçatuba

Ref.: Notícia de Fato – Santa Casa de Araçatuba

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçatuba,



Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, autarquia federal criada pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, CNPJ nº 63.106.843/0001-97, sediado à Rua Frei Caneca, 1282 - Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.307-002, neste ato representado por sua Presidente Dra. **Irene Abramovich**, vem por meio deste expediente, **requerer a adoção de providências para fiscalização da Organização Social responsável pela administração do hospital Santa Casa de Misericórdia**, conforme os fatos a seguir expostos.

O hospital Santa Casa de Misericórdia da cidade de Araçatuba/SP, situado na Rua Floriano Peixoto, 896 - Centro, Araçatuba/SP, CEP: 16015-000, administrado por Organização Social (OS), nos termos da Lei nº 9.637/1998, mantém convênios com o Município de Araçatuba para fins de atendimento à população (via Sistema Único de Saúde).

A OS recebe recursos públicos (receitas públicas) por força de convênio celebrado com o Município de Araçatuba, porquanto atende aos pacientes que utilizam o SUS local, no entanto, não tem realizado o pagamento pelos serviços prestados pelos médicos, por exemplo, duas UTIs da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba são mantidas por recursos do SUS, no entanto, os médicos não recebem seus pagamentos desde fevereiro deste ano; o setor de oncologia, outrossim, tem sérios problemas, pois só pagarão a parte clínica (excluindo os médicos cirurgiões).

Rua Frei Caneca, 1.282 – Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br